

Conselho  
xxxxxx

(CP-462/40)

Rec. 3.530/39

A C Ó R D A O:

1940

GOS/HLM.

VISTOS E RELATADOS os autos do presente recurso em que são partes: como recorrente, Oscar Lobato, e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara, na parte em que esta última opõe embargos à decisão da Segunda Câmara deste Conselho que, por acórdão de 10 de julho de 1939, resolveu determinar a inclusão do abono mensal de Rs. 200\$000, para aluguel de casa, no cálculo da aposentadoria do embargado;

CONSIDERANDO que os embargos de fls. 36/37 foram oferecidos dentro do prazo legal, e quanto ao mérito, versam, apenas sobre matéria velha, não aduzindo nenhum argumento novo apreciável;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos apresentados, contra o voto do Sr. Relator, conselheiro Ozeas Motta, para o fim de confirmar a decisão da Segunda Câmara.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) José de Sá Bezerra Cavalcanti Relator ad-hoc

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28/4/40.